PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(BÊRÇO DA AMIZADE)
RUA 10 DE ABRIL N.o 629 - CEP. 13.160 - FONES DDD (0192) 77-1011 - 77-1012
C. G. C. M. F. N.o 45 735 552/0001-86
ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

LEI N. 1.587

Autoriza assinatura em Projeto de Termo de Adesão ao A.I.S. (Ações Integradas de Saúde), órgão vinculado ao M.P.A.S. (Ministério da Previdência e Assistência Social), do Ministério da Saúde, e Secretaria da Saúde do Estado de S.Paulo.

CLÁUDIO ALVES DE MENEZES, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de S.Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei : -

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal de Artur Nogueira autorizado a assinar o Projeto de Termo de Adesão ao A.I.S. (AÇÕES INTEGRADAS DE SAÚDE), órgão vinculado ao M.P.A.S. (MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL), do MINISTÉRIO DA SAÚDE, e SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DE S.PAULO, objetivando a um incremento da atividade primária, para se atingir a um melhor nível de saúde pública no Município.

Artigo 2º - Para os fins do disposto no artigo precedente, fica o Prefeito, outrossim, autorizado a concordar com as cláusulas e condições a serem estabelecidas no referido Projeto.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 02 de maio de 1985

CLÁUDIO ALVES DE MENEZES,
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA,
Secretário